



## **Norma LEAF Marque v16.0 - Resumo das alterações**

A Norma Prévía LEAF Marque v16.0 tem estado a ser desenvolvida nos últimos 2 anos. Este documento resume o resultado dos projetos de desenvolvimento que informaram a revisão.

### **1. Planos de gestão**

Os requisitos dos Planos de Gestão foram revistos com o objetivo de melhorar a clareza, consistência e auditabilidade.

- Quando for vantajoso para o Plano, podem referir-se outros Pontos de Controlo/Planos, mas qualquer conteúdo requerido do Plano é declarado diretamente. A parte do Plano onde era opcional uma referência a outro Ponto de Controlo foi removida do texto de verificação do Plano
- Podem encontrar-se mais explicações sobre o uso e o desenvolvimento de Planos de Gestão no texto introdutório (consulte a página 10 da Norma Prévía LEAF Marque v16.0)

### **2. Ação colaborativa**

Os Pontos de Controlo recomendados incentivam o trabalho à escala da paisagem e o envolvimento em ações colaborativas, o que será importante no futuro da agricultura sustentável.

- O novo Ponto de Controlo 1.22 exige que as empresas colaborem com outras
- O novo Ponto de Controlo 1.23 exige que as empresas façam parte da ação colaborativa

### **3. Resiliência climática e desflorestação**

É importante que as empresas tenham planos de contingência em vigor para responder aos riscos associados às mudanças climáticas. O planeamento de contingência pode ser incluído nos planos de gestão existentes ou ser um plano separado.

- O novo Ponto de Controlo 1.24 exige que as empresas garantam que são tomadas medidas para aumentar a resiliência climática

O Ponto de Controlo 8.6 foi substituído pelo Ponto de Controlo 8.28 para fortalecer os requisitos contra a desflorestação.

- O novo Ponto de Controlo 8.28 exige que a conversão de ecossistemas naturais para uso agrícola ocorra apenas onde houver conformidade com compromissos nacionais e/ou globais e impacto ambiental negativo mínimo

### **4. Carbono**

A Norma LEAF Marque v15.0 tem relevância para as emissões, redução e captura de carbono, embora nem sempre seja explicitamente mencionado. Na Norma Prévía v16.0, enfatiza-se a redução das emissões de carbono e ser-se climaticamente positivo através de alterações em vários Pontos de Controlo.



- O Ponto de Controlo 1.6 exige que as empresas incluam referências para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e implementem ações positivas para o clima
- O Ponto de Controlo 1.12 exige que as empresas considerem as emissões de GEE de edifícios e/ou equipamentos
- O Ponto de Controlo 2.1 aponta estratégias para melhorar a captura e sequestro de carbono no Plano de Gestão do Solo
- O Ponto de Controlo 2.2 exige que sejam tomadas medidas para capturar e reter o carbono orgânico do solo
- O Ponto de Controlo 4.5 exige que as emissões de GEE sejam consideradas na Avaliação de Risco de Poluição
- O Ponto de Controlo 6.3 exige que as empresas usem uma ferramenta de pegada de carbono para registar as emissões de GEE

## **5. O Ponto de Controlo**

Houve alterações para melhorar a referência aos aspetos biológicos, físicos e químicos da saúde do solo.

- O Ponto de Controlo 2.1 exige metas para melhorar e manter os atributos biológicos, físicos e químicos da saúde do solo dentro do Plano de Gestão do Solo
- O Ponto de Controlo 2.14, sobre medição da saúde do solo, foi atualizado para Essencial

## **6. Gestão de nutrientes**

Houve alterações para fortalecer os requisitos de gestão de nutrientes e a forma como isto se integra em todas as decisões e estratégias de gestão agrícola.

- O Ponto de Controlo 2.3 mudou de nome para “Plano de Gestão Integrada de Nutrientes” e exige que as empresas integrem este plano com outros Planos de Gestão. Existem também requisitos para basear os requisitos de nutrientes de cultivo em: testes de solo, cálculos de requisitos prováveis de pecuária, estrume animal e aplicações de lodo. O Plano deve fazer referência às aplicações de nitrogénio, fósforo e potássio e enfatizar o uso eficaz de nutrientes, a sustentabilidade da introdução de nutrientes e estratégias para obter fontes mais sustentáveis.
- O Ponto de Controlo 2.6 exige que a disponibilidade e o uso eficaz de nutrientes sejam considerados na escolha do cultivo e nas decisões de rotação.

## **7. Gestão da água**

Os requisitos de gestão da água foram reforçados para se concentrarem no trabalho de captação de água, abastecimento de água, monitorização da qualidade da água e otimização do uso e eficiência do uso da água.

- O 4.7 e o 4.9 são consolidados no Ponto de Controlo 4.8, fornecendo clareza nos mapas de drenagem e requisitos de registo



- O Ponto de Controlo 7.1 exige que o Plano de Gestão da Água faça referência ao contexto de captação de água, monitorização da qualidade da água, metas, ação para otimizar o uso e eficiência da água, uso da água relacionado com a disponibilidade local e procura futura
- O novo Ponto de Controlo 7.6 (Recomendado) exige que as empresas justifiquem as fontes de água
- O novo Ponto de Controlo 7.7 (Recomendado) exige que as empresas monitorizem a qualidade da água

## **8. Uso de plástico na agricultura**

Em resposta à preocupação da indústria com a poluição de plástico, foram pesquisadas estratégias para as empresas agrícolas reduzirem o desperdício de plástico. O âmbito do projeto foi expandido para abordar a gestão de resíduos, em vez de apenas o plástico.

- O novo Ponto de Controlo 4.10 exige que as empresas tenham uma auditoria anual de resíduos
- O novo Ponto de Controlo 4.11 exige que as empresas tenham um Plano de Ação de Auditoria de Resíduos

## **9. Relevância para diferentes sistemas**

A Norma LEAF Marque foi revista considerando-se a relevância para diferentes sistemas, incluindo grupos de produtores, empresas de pecuária, empresas de cultivo protegido, modelos de negócios complexos e relevância internacional. Houve alterações em vários Pontos de Controlo para aumentar a relevância desses negócios específicos.

- O Ponto de Controlo 1.1 esclarece que deve ser realizada, por grupo de produção, uma Revisão de Agricultura Sustentável LEAF pelo operador do Sistema de Gestão da Qualidade em nome de todos os membros do Grupo de Produção
- O Ponto de Controlo 3.1 foi atualizado para incluir pastagens e culturas de forragem no Plano de Gestão de Proteção e Saúde das Culturas
- O Ponto de Controlo 5.13 foi atualizado para exigir que as empresas considerem maneiras de minimizar o desperdício de alimento e/ou nutrientes
- Foram adicionados Ícones Não Aplicáveis aos Pontos de Controlo 2.11 e 3.2 para empresas que não aplicam nutrientes ou adubos, e aquelas que não aplicam PPPs
- O Ponto de Controlo 1.12 exige que a restauração ou compra de edifícios e/ou equipamentos considere o uso de recursos e as decisões de gestão da água
- O Ponto de Controlo 2.1 foi atualizado para enfatizar o substrato no Plano de Gestão do Solo
- Os Pontos de Controlo 8.7 e 8.14 foram atualizados para incluir os limites de local e outras características da paisagem nesses requisitos para os limites de campo
- O Ponto de Controlo 5.6 foi revisto e alterado para a secção Paisagem e Conservação da Natureza e atualizado para ser mais relevante internacionalmente (sendo agora o Ponto de Controlo 8.29)
- Os termos "Áreas Ambientalmente Sensíveis" (Ponto de Controlo 2.11) e "designação estatutária de paisagem" (Ponto de Controlo 8.1) foram removidos da Norma para serem mais relevantes internacionalmente



## 10. Outros

### Pontos de Controlo recomendados

Todos os Pontos de Controlo recomendados dentro da Norma LEAF Marque foram revistos para se avaliar a sua função na Norma LEAF Marque e se os Pontos de Controlo poderiam ser atualizados para Essencial.

- Os Ponto de Controlo 2.14, 3.20, 4.8, 5.12, 5.13, 7.4 e 8.27 foram atualizados para Essencial
- O Ponto de Controlo 8.23 exige que as empresas tenham pelo menos 10% da área agrícola disponível como habitats apropriados

### Saúde e proteção das colheitas

A linguagem sobre faixas de proteção e aplicações de agro-químicos foi revista para relevância internacional

- O Ponto de Controlo 3.9 foi atualizado para exigir que as zonas tampão para aplicações de agro-químicos sejam justificadas através de orientações de melhores práticas locais, legislação e requisitos de rótulos de produtos.
- O Ponto de Controlo 3.20 foi atualizado para se alinhar com os requisitos da zona tampão no Ponto de Controlo 3.9
- O novo Ponto de Controlo 3.21 exige que as empresas tomem ações para informar as empresas vizinhas e o público sobre as atividades de aplicação de agro-químicos

### Ícones de verificação

Foram adicionados ícones de verificação para melhorar a clareza.

- Os ícones de verificação verbal foram adicionados ao Ponto de Controlo 1.6
- Os ícones de verificação visual foram adicionados aos Pontos de Controlo 2.3, 3.1, 4.2 e 5.13
- Foram adicionados ícones não aplicáveis aos Pontos de Controlo 1.12, 3.13 e 4.3

LEAF Marque Ltd,  
Stoneleigh Park,  
Warwickshire,  
CV8 2LG,  
United Kingdom

T: +44 (0)24 7641 3911  
E: [info@leafmarque.com](mailto:info@leafmarque.com)  
W: [www.leaf.eco/farming/leaf-marque](http://www.leaf.eco/farming/leaf-marque)

